



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 30/03/2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1057 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CCAS CDG
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 30/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas no Setor QNQ, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas no Setor QNQ, Região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação se dá em função de falta de infra-estrutura mínima para os transeuntes que necessitam desses espaços para trafegarem. O atendimento do pleito em questão irá proporcionar à comunidade local o mínimo de conforto.

A ausência de calçadas, mesmo com as ruas asfaltadas, acarreta acúmulo de lama em tempos de chuva, que em tempos de seca produz muita poeira que além de ser um martírio para as donas de casa, implica também no surgimento de doenças respiratórias.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1057/2011
Folha Nº 01 BTA